

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA . . . . . 200 RE'IS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE . . . . . 400 RE'IS

## SUMMARIO

### DIARIO DO EXECUTIVO

#### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Lei n. 2.925, de 22 de março de 1937  
Lei n. 2.924, de 22 de março de 1937

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Educação e Saúde Publica — Decretos de 23 do corrente.

#### SECRETARIAS DE ESTADO

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR** — Actos do Director Geral — Directoria Geral — Expediente da Justiça — Da Directoria da Contabilidade — Da Directoria do Expediente. Procuradoria de Terras — Junta Commercial. Departamento das Municipalidades — Comunicações ás Secretarias de Estado e outras Repartições — Comunicações ás Prefeituras Municipaes — Diversos. Departamento Estadual do Trabalho: — Agencia Official de Collocações.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA:** — 1.a Directoria — 1.a Secção — Actos — Portaria — Requerimentos despachados — Apostillas — 1.a Directoria — 3.a Secção — Requerimentos despachados — 2.a Directoria — 1.a Secção — Extracto de empenhos n. 36 — 2.a Directoria — 2.a Secção — Pagamentos requisitados — Superintendencia do Ordem Politica e Social — Gabinete de Investigações — Escalas — Directoria do Serviço de Transito. Força Publica — Estado Maior — 1.a Secção — Licenças — Requerimentos despachados — Escala. Guarda Civil — Boletim n. 65.

**SECRETARIA DA FAZENDA:** — Pagamentos a serem effectuados no dia 29 do corrente — Pagamentos a serem effectuados no interior do Estado — Portaria n. A-30 — Directoria Geral da Secretaria — Directoria da Despesa — Procuradoria Fiscal do Esta-

do — Certidões Negativas — Despachos — Directoria Geral da Receita — Imposto de Industrias e Profissões — Despachos — Circular n. 57 — Portaria n. 257 — Tribunal de Impostos e Taxas — Directoria de Impostos e Taxas sobre a Riqueza Mobiliaria — Directoria de Impostos e Taxas sobre a Riqueza Imobiliaria — Bolsa Official de Valores de São Paulo.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERIO** — Directoria de Contabilidade — Extracto n. 42 — Extracto de empenhos n. 42.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA** — 1.a e 2.a Directorias — Expediente das 1.a e 2.a Secções — 3.a Directoria — Contabilidade — Sub Directoria Geral — Almoxarifado.

**Directoria do Ensino** — Comissão de Revisão da Litteratura Didactica — Protocollo e Archivo.

**Superintendencia da Educação Profissional e Domestica** — Papeis entrados e despachados — Officios.

**Serviço Sanitario** — Secretaria — Secção de Expediente — Secção de Contabilidade — Inspectoria de Fiscalização do Exercício Profissional.

**SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS** — Directoria Geral — Contrato — Directoria de Contabilidade — Extracto dos dias 20 e 22 do corrente — Extracto de empenhos n. 49 — Directoria de Viação — 1.a Secção — Extracto n. 60 — Repartição de Aguas e Esgotos.

#### EDITAES DO EXECUTIVO

### DIARIO DOS MUNICIPIOS

**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO:** — Expediente da Secretaria — 26.a Sessão Ordinaria em 20 de março de 1937 — Presidencia do sr. Machado de Campos — Secretario, sr. Miguel Capalho — Expediente — Requerimentos — Moção — Discursos.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE S. PAULO** — Movimento da Thesouraria — Requerimentos despachados — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento dos Serviços Municipaes — De-

partamento de Obras Publicas — Departamento da Fazenda — Departamento Municipal de Hygiene — Departamento de Cultura.

#### EDITAES

#### BALANÇETES DOS MUNICIPIOS

### DIARIO DA ASSEMBLEA

**ASSEMBLEA LEGISLATIVA DE S. PAULO** — 32.a sessão extraordinaria em 23 de março de 1937 — Presidencia do sr. Valdomiro Silveira — Secretarios, sr. Antenor Gandra e d. Francisca Rodrigues — Expediente — Discurso do sr. Cory Amorim — Ordem do dia — Discurso pronunciado pelo sr. Cesar Salgado na sessão de 19 do corrente.

### BOLETIM FEDERAL

2.a REGIAO MILITAR  
**RECEBEDORIA FEDERAL**  
**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL** — (Secção de S. Paulo).  
**TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL**  
**EDITAES DO SERVIÇO ELEITORAL.**

### DIARIO DA JUSTIÇA

**CORTE DE APPELLAÇÃO.**  
Presidencia — Despachos — Requerimentos despachados — Recolhimento de diuheiro.  
Secretaria — Movimento de Juizes — Expediente: Autos entrados com allegações.  
Corregedoria Geral de Justiça — Despachos.  
Procuradoria Judicial do Estado — Mandado de Segurança — Parecer.  
**EDITAES** — Fóro da Capital — Fóro do Interior.

### INEDITORIAES

#### PUBLICAÇÕES PARTICULARES

# Diário do Executivo

## Actos do Poder Legislativo

### LEI N. 2.924, DE 22 DE MARÇO DE 1937

A ASSEMBLEA LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a entrar em accordo com a Prefeitura Municipal da Capital para, por doação, permuta ou por outra forma de aquisição, e neste caso por preço nunca superior a Rs. 16\$000 (dez mil réis) o metro quadrado, adquirir da ultima, um terreno com a área de cento e sete mil e trezentos e cinco metros quadrados (107.305 ms<sup>2</sup>), situada no districto de paz do Belemzinho, municipio e comarca da Capital, com frente para as ruas Cachoeira, Santa Rita e Joaquim Carlos, nas quaes mede, respectivamente, 291 ms. e 50 cs., 257 ms. e 50 cs. e 353 ms., e confinando, nos fundos, com diversos imoveis do dominio particular, de accordo com a planta archivada na Secretaria da Viação e Obras Publicas e rubricada pelo respectivo titular.

Artigo 2.º — O terreno descrito no artigo anterior se destina á construção e á instalação de um novo quartel de cavallaria da Força Publica, obrigando-se, entre-

tanto, a Fazenda do Estado a prover e a reservar no projecto, duas porções do mesmo terreno, numa superficie approximada de 15.305 metros quadrados, a saber:

a) — Uma, para a abertura de pequena praça publica, á rua Santa Rita, no ponto terminal de uma avenida projectada, que deve partir da avenida Carlos de Campos;

b) — Outra, para o alargamento de uma ou de algumas ruas contornantes do immovel, de modo a facilitar futuramente as comunicações com o Bresser.

Artigo 3.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os necessarios creditos para a execução da presente lei, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de março de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO

Arthur Leite de Barros Junior

Clovis Ribeiro

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios da Segurança Publica, aos 23 de março de 1937.

Pelo Director Geral, Arthur Soter Lopes da Silva.

### LEI N. 2.926, DE 22 DE MARÇO DE 1937

A ASSEMBLEA LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica instituido, no Serviço Medico-Legal do Estado, um lugar de perito-auxillar toxicologista, com os vencimentos de rs. 12-000\$000 (doze contos de réis), annuaes.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de março de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO

Arthur Leite de Barros Junior

Clovis Ribeiro

Publicada na Directoria Geral da Secretaria da Segurança Publica, aos 23 de março de 1937.

Pelo Director Geral, Arthur Soter Lopes da Silva.

# Actos do Poder Executivo

## EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

### DECRETOS DE 23 DO CORRENTE

Foi exonerado, a pedido, o dr. Raul de Vargas Cavaliheiro, do cargo de director da Faculdade de Pharmacia e Odontologia da Universidade de São Paulo.

Foi nomeado o prof. dr. Benedicto Montenegro, professor cathedratco da 15.a cadeira — Cirurgia da Bocca — do Curso de Odontologia, da Faculdade de Pharmacia e Odontologia da Universidade de São Paulo, para exercer o cargo de director do mesmo estabelecimento de ensino universitario.

Foi nomeado o dr. Zeferino Vaz, professor cathedratco da 5.a cadeira — Zoologia Medica e Parasitologia, da Faculdade de Medicina Veterinaria da Universidade de São Paulo, para exercer, no corrente anno, o cargo de vicedirector do mesmo estabelecimento de ensino.

### DECRETOS DE 23 DE MARÇO DE 1937

Foram nomeados estagiarios, de accordo com o artigo 13, § 2.º, do Decreto n. 6.947, de 6-2-1935, os seguintes profeores:

#### DELEGACIA DO ENSINO NA CAPITAL

##### Jussupolis:

D. Nadyr Bueno, para a escola mista do Bairro do Bomfim;

##### Piracaia:

D. Anna Candida Cunha Cintra, para a mista da Fazenda Fortaleza.

#### DELEGACIA DO ENSINO EM ARARAQUARA

##### Aricanduva:

D. Etelvina Aparecida Leite, para a mista da Fazenda Santo Antonio;

##### Catanduba:

D. Lucia Marques Leite, para a mista do Bairro de Santa Helena;

D. Catharina Papacosta, para a mista de Laranjal;

##### Pindorama:

D. Idalina Jorge, para a mista da Fazenda Scala;

##### Santa Adella:

D. Ida Thiede, para a mista da Companhia Agricola de Santa Sophia;

D. Adelaida Felisberto, para a mista do Bairro do Frcuctal;

D. Claura Alves Vianna, para a 1.a mista de Villa Botelho;

D. Veronica Ferreira, para a 2.a mista de Villa Botelho;

D. Abigail Fernandes da Silva, para a 3.a mista de Villa Botelho;

##### Taquaritinga:

D. Maria Aparecida Lutaif, para a mista da Fazenda Flora;

D. Agar de Carvalho Gomes, para a mista da Fazenda Pagliusi;

D. Diva Barra, para a mista da Fazenda Palmeiras;

D. Anna Heloiza Maio, para a mista da Fazenda Brandão;

#### DELEGACIA DO ENSINO EM BAURUR

##### Avaby:

D. Anna Luiza Vianna, para a mista de Anhumas;

##### Baurur:

D. Hilda Berling de Macedo, para a feminina da Fazenda da Fuji (Nucleo Japonez);

José Caldeira, para a masculina da Fazenda Fuji (Nucleo Japonez);

##### Guiluz:

D. Nair Cardoso Franco, para a mista da Fazenda Piraissol;

##### Garcia:

Manoel Forster, para a masculina da Estação de Jafar;

D. Nesira de Carvalho, para a mista do Bairro do Ribeirão Alegre;

D. Conceição Cintra, para a mista da Fazenda S. Pedro;

D. Thereza Mansour, para a mista do Patrimonio Santa Therezinha;

##### Marilia:

D. Zaira Pinheiro Barbosa, para a mista de Novo Estado;

##### Bento:

D. Nely Rodrigues, para a masculina da Estação de Itatiguy;